



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
(x) Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução
() Convocação

N.º 27/2025

AUTORIA: vereador: Carlito Pereira da Rocha

Nos termos do artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador abaixo assinado **REQUER** ao Senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário Municipal de Finanças e Administração, que encaminhe a esta Casa de Leis os seguintes documentos: a) Relação de servidores contratados pela Prefeitura por meio da Cooperativa Coopervale (CNPJ: 21.679.098/0001-25) e seus respectivos vencimentos, referente ao mês de maio de 2025; b) Relação de servidores contratados pela Prefeitura por meio da Cooperativa AGAP - Associação de Gestão e Programas (CNPJ: 17.363.705/0001-76) e seus respectivos vencimentos, referente ao mês de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

Com base na **Lei de Acesso à Informação (LAI)**, regulamentada pela **Lei nº 12.527/2011**, é garantido o direito fundamental ao acesso às informações públicas. Essa legislação, em vigor desde **16 de maio de 2012**, estabeleceu mecanismos que permitem a qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, sem necessidade de justificativa prévia, a solicitação de informações dos órgãos e entidades públicas.

A LAI aplica-se aos **três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios**, abrangendo **Tribunais de Contas, Ministério Público**, e entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos, obrigando-as a prestar contas sobre a aplicação desses valores.

Diante da solicitação específica, destacam-se os seguintes pontos que fundamentam o requerimento:

1. **Transparência e Prestação de Contas:** A divulgação das informações solicitadas reforça os princípios da administração pública, como **publicidade, eficiência e controle social**, permitindo que a sociedade acompanhe a gestão dos recursos públicos.
2. **Cumprimento da Lei de Acesso à Informação:** A LAI determina que órgãos públicos garantam a transparência ativa e passiva dos atos administrativos. A disponibilização dos documentos relacionados aos contratos, como **relatórios financeiros, ordens de pagamento, notas de empenho, ordens de liquidação e notas fiscais de serviços**, está plenamente alinhada a essa exigência legal.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

3. **Fiscalização e Responsabilidade do Gestor Público:** O vereador, enquanto representante do Legislativo, possui a prerrogativa constitucional de fiscalizar a atuação do Executivo, assegurando que os contratos e contratações realizadas pela Prefeitura estejam em conformidade com os princípios da **legalidade, economicidade e eficiência**. A obtenção desses dados é essencial para o exercício desse papel de fiscalização.

A transparência na gestão pública é um direito do cidadão e um dever do governo, possibilitando maior participação popular no acompanhamento das ações e garantias de uma administração responsável. Dessa forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação da matéria, bem como ao **Poder Público Municipal** o encaminhamento das informações com **máxima urgência**.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 08 de junho de 2025.

CARLITO PEREIRA DE ROCHA

Vereador autor